



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**EDIÇÃO ESPECIAL N° 35/2017  
DE 22 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA N° 2319 DE 03 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.010205/2015-60, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MARA RÚBIA DE CAMARGO ALVES ORSINI, Matrícula nº 1643776/SIAPE, Professor Associado/FE, ALTIVA GARCIA DE PAULA, Matrícula nº 1788955/SIAPE, Assistente de Administração/IF, SAMUEL CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula nº 2582695/SIAPE, Secretário Executivo/PROGRAD, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA N° 2383 DE 08 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.016325/2016-51, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores MARIANA CUNHA PEREIRA, Matrícula nº 2299271/SIAPE, Professor Adjunto/FE, LELIA WANDERLEY DE CAMPOS, Matrícula nº 1127308/SIAPE, Bibliotecário-Documentalista/BC, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA N° 2382 DE 08 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.012554/2016-05, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MÁRCIO DE SOUZA DIAS, Matrícula nº 1582920/SIAPE, Professor Adjunto/ UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, MARIA DO CARMO MORALES PINHEIRO, Matrícula nº 1355214/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, apurar os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES